

<https://doi.org/10.15202/1981996x.2019v13n3p49-56>

## **INFLUÊNCIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO DA SALA DE AULA PARA A MELHOR INSERÇÃO DOS ALUNOS NAS CARREIRAS DO CURSO DE DIREITO**

### **INFLUENCE OF THE CLASSROOM BUILDING ENVIRONMENT FOR BETTER INSERTION OF STUDENTS IN COURSE LAW CAREERS**

**Monique da Silva de Abreu\***

Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local, PPGDL. Docente do Centro Universitário Augusto Motta, UNISUAM, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.  
E-mail: monique\_abreu@yahoo.com.br

**Rosana Fernandes de Almeida Quintino**

Mestre em Gestão do Trabalho para a qualidade do ambiente construído. Consultora Jurídica da Associação dos Auditores Fiscais do Trabalho do Rio de Janeiro, RJ.  
E-mail: rosana@quintino-advogados.com.br

\*Autor para correspondência

#### **RESUMO**

Esse artigo traz para a reflexão a maior aplicação da ergonomia como fator de motivação e transformação de comportamentos trazidos da educação doméstica e escolar dos níveis básico e médio, incompatíveis com as profissões escolhidas. Trata-se de uma nova visão dos ambientes construídos das salas de aula para que se assemelhem, ao máximo, aos ambientes profissionais que serão experimentados pelos universitários em suas carreiras profissionais futuras. Este novo modelo de ambiente construído para salas de aula nas Universidades, ao mesmo tempo em que facilita a mudança de comportamentos da fase adolescente para a adulta, ajuda na fixação dos conteúdos curriculares ministrados com procedimentos cotidianos, voltados para a prática profissional. Para tanto, da forma resumida que este ensaio comporta, faz-se menção às definições e observações de autores que já evidenciaram a deficiência do modelo tradicional de educação, onde o professor tem como único recurso o material didático, privado que está da maior dimensão que pode ser assumida pelo ambiente da sala de aula. Outros autores foram trazidos para ilustrar o importante papel da ergonomia na preparação do homem para o trabalho.

**Palavras-chave:** Ergonomia Aplicada. Sala de Aula. Cursos Superiores.

#### **ABSTRACT**

This article has the aim of bringing to reflection the bigger usage of Ergonomics as a factor for motivation and transformation of behaviors resulted from home and school educations, which are incompatible with the chosen professions. It has to do with a new vision about the built environment, so that the class rooms resemble as much as possible to the professional environments where the students will be inserted. This new model of built environment for the class rooms at universities not only facilitates the change of behavior from the adolescence to the adult phase, but also helps the learning of subjects taught through everyday procedures related to the professional life. For this purpose, this article mentions the definitions and observations of the authors, who already demonstrated the deficiency of the traditional educational model, in which the professor has as his only resource the didactic material and ignores the existence of the bigger dimension and importance of the class room to the learning procedures. Other authors were brought in order to illustrate the importance of Ergonomics to the preparation of a person to his or her work.

**Keywords:** Ergonomics applied. Classroom. College Courses.

## 1 INTRODUÇÃO

O Brasil, nas duas últimas décadas, diante da globalização dos mercados e aumento da competitividade, despertou para a premente necessidade de profissionalização de sua mão de obra, sobretudo, por meio da educação acadêmica.

Os ambientes construídos para as salas de aula, contudo, não têm acompanhando esse esforço, evidenciando precariedade no que se refere à ergonomia básica, quanto mais a seus aspectos mais avançados, como a não reprodução, mesmo que minimamente, do ambiente prático laboral no qual o universitário deverá se inserir ao final do curso.

Amenizadas apenas nas salas de aula de alguns cursos técnico-práticos de nível médio<sup>1</sup>, onde os alunos recebem as aulas em instalações que simulam aquelas que encontrarão no exercício futuro de suas profissões, com o uso de trajes adequados e manuseio de ferramentas e equipamentos concernentes, as diferenças de cenário são marcantes, principalmente no que se refere aos cursos superiores, com maior ênfase para aqueles dirigidos ao âmbito das ciências humanas e sociais.

O ensino do Direito, por exemplo, cuja prática impõe liturgias, inerentes ao alto grau de formalismo, concomitantes com a leitura e memorização de grande quantidade de textos devidamente interpretados, acarreta cuidados especiais com a postura, indumentária,

---

<sup>1</sup>Podem ser considerados, também, algumas salas de aula de cursos superiores, como o de Arquitetura.

instalações que permitam o manuseio simultâneo de vários livros e com o, pouco cogitado, treinamento para articulação em situações hostis de forte conotação autoritária.

Em contradição com ambientes de trabalho mais formais, como os das carreiras do Direito, no Brasil moderno, o formalismo perde cada vez mais espaço. O pronome “você” vem substituindo sem cerimônia todos os títulos; as vestes estão se reduzindo a “bermuda, camiseta e tênis”; o uso ininterrupto dos telefones celulares tornou-se um verdadeiro “vício”; e, por conseguinte, as salas de aula refletem estes hábitos e as tentativas de interrupção desses hábitos transformaram-se em experiências traumáticas.

O recente compromisso de Governo de que todos “têm que ter” acesso ao ensino superior, resulta no “amontoamento” de indivíduos de diferentes culturas, classes sociais e graus de letramento efetivo que, inadvertidamente, buscam, muito mais que uma profissão específica, um enquadramento na atual dinâmica social. Tudo isso facilmente observável por todos aqueles que se propõem a compor o corpo docente de qualquer Faculdade.

Diante deste quadro novas técnicas de ensino precisam ser introduzidas, aproximando o futuro profissional da realidade com a qual terá de lidar por toda a sua vida, permitindo que o indivíduo possa identificar a profissão que escolheu em toda a sua dimensão, mormente diante de peculiaridades que podem não ser condizentes com sua ideia de carreira profissional, afastando mitos e crenças dissociadas da realidade.

Este ensaio, portanto, propõe uma reflexão sobre a necessidade imediata de reprodução do ambiente profissional futuro nas salas de aula, permitindo que os ensinamentos ministrados no ambiente reproduzido favoreçam o educando na melhor identificação de suas habilidades pessoais diante das múltiplas variáveis que serão experimentadas no cotidiano profissional futuro, aproximando-o, desde o início, das vicissitudes da carreira escolhida e, concomitantemente, facilitando a mudança de comportamento e a adoção de novos hábitos, compatíveis com a futura carreira profissional desejada.

## **2 A NECESSÁRIA APLICAÇÃO DA ERGONOMIA PLENA NAS SALAS DE AULA**

A Constituição Federal de 1988 já havia reservado toda a Seção I, do Capítulo III, para tratar sobre a relevância do papel da educação, ressaltando que:

“Art. 205. A **educação**, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, **visando** ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e **sua qualificação para o trabalho.**”

“Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à **profissionalização**, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010). (Grifos da autora).

Concretizando as diretrizes constitucionais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) reafirmou a abrangência da educação como sendo (art. 1º) **“os processos formativos que se desenvolvem** na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, **nas instituições de ensino e pesquisa**, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” e destaca que (art. 2º) a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, **tem por finalidade** o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e **sua qualificação para o trabalho**”<sup>2</sup>, sempre em harmonia com a sociedade na qual o estudante está inserido<sup>3</sup> e desde sua mais tenra idade<sup>4</sup>.

Considerando o maior amadurecimento daqueles que se propõem a cursar o ensino superior, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação enfatiza o caráter de especialização concernente àquele grau de educação, quando declara expressamente (art. 43, II) que a **educação superior** tem como finalidade “formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento (...) para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira (...)”.

Os reflexos das experiências vividas nos cursos básico e médio, todavia, cujas deficiências extrapolam o letramento, avançando pelo espectro do real significado de “educação”, ou seja, não oferecendo aos estudantes uma visão mais ampla da complexidade das relações sociais, nas quais o respeito às convenções, a disciplina, as nuances da interação social, dentre outras noções básicas de comportamento, são fatores indissociáveis da convivência e evolução profissional, fazem com que, mais do que oferecer apenas o conteúdo curricular, a educação superior precise reciclar o

---

<sup>2</sup>Vide art. 27, I; art. 32, II, III e IV; art. 33, art. 35, II e III; art. 36, I e IV, da Lei nº 9.394/96.

<sup>3</sup>Vide art. 12, VI; art. 13, VI; art. 26, §§ 1º, 2º, 4º, 6º, 7º; art. 26-A; §§ 1º e 2º e art. 28, I, todos da Lei nº 9.394/96.

<sup>4</sup>Vide art. 22, art. 29, art. 32 e seu § 5º, todos da Lei nº 9.394/96.

universitário, preparando-o para um ambiente mais próximo da sua futura realidade, procurando pelo menos amenizar um choque cultural (Figura 1).

**Figura 1** – Sala de aula padrão dos Cursos de Direito



Como solução deve-se buscar o auxílio na Ergonomia. O relevante papel da ergonomia aplicada em todos os ambientes construídos já está definitivamente comprovado. Segundo Lida (2011<sup>5</sup>):

A ergonomia é o estudo da adaptação do trabalho ao homem. O trabalho aqui tem uma acepção bastante ampla, abrangendo não apenas aqueles executados com máquinas e equipamentos, utilizados para transformar os materiais, mas também toda a situação em que ocorre o relacionamento entre o homem e sua atividade produtiva. Isso envolve não somente o ambiente físico, mas também os aspectos organizacionais. A ergonomia tem uma visão ampla, abrangendo atividades de planejamento e projeto, que ocorrem antes do trabalho ser realizado, e aqueles de controle e avaliação, que ocorrem durante e após esse trabalho. Tudo isso é necessário para que o trabalho possa atingir os resultados desejados.

Neste mesmo sentido, tem-se que:

Ergonomia é o estudo do relacionamento entre o homem e seu trabalho, equipamento, ambiente e particularmente, a aplicação dos conhecimentos de anatomia, fisiologia e psicologia na solução dos problemas que surgem desse relacionamento<sup>6</sup>.

<sup>5</sup>IIDA, Lida. Ergonomia – Projeto e Produção, Editora Blucher, 2. Ed., 2011, p.1/3:

<sup>6</sup>Ergonomics Society, da Inglaterra. Disponível em: [www.ergonomics.org.uk](http://www.ergonomics.org.uk), apud IIDA, Lida Ergonomia – Projeto e Produção, Editora Blucher, 2. Ed. 2011, p.1/3

Entende-se Ergonomia o estudo das interações das pessoas com a tecnologia, a organização e o ambiente, objetivando intervenções e projetos que visem melhorar, de forma integrada e não-dissociada, a segurança, o conforto, o bem-estar e a eficácia das atividades humanas<sup>7</sup>.

O ambiente de ensino-aprendizagem, portanto, como preparação do indivíduo para a vida profissional, deve refletir ao máximo o ambiente de trabalho para o qual o aluno está sendo preparado, sob pena de restringir o mundo acadêmico à pura formação de teóricos, privando a sociedade da outra grande função da academia, qual seja, a de formação de recursos humanos, ou seja, profissionais capazes de aplicar a teoria apreendida na prática.

Sobre o tema, Cordeiro et al. (2007) fazem interessante observação<sup>8</sup>:

O sistema educativo contemporâneo, no entanto, parece ignorar o universo material em que o homem está imerso e tem direcionado o processo pedagógico para o universo das palavras: professor e aluno têm no discurso — falado e escrito — a principal forma de ensinar e aprender. Cria-se, assim, uma dicotomia entre a vivência do homem, entre coisas e palavras, e o ensino escolar, que dá conta apenas de uma dimensão da realidade.

Sendo a “motivação” fator determinante para o sucesso na apropriação e interiorização do conteúdo programático, a aplicação da ergonomia nas salas de aula também se justifica como elemento facilitador da desconstrução do simples processo de transmissão de conhecimentos, característico do ensino tradicional, e incentiva a interação do aluno com o ambiente de exercício da profissão escolhida.

A motivação criada pelo ambiente específico da profissão a ser exercida gera o desejo, a necessidade, o interesse, enfim, a predisposição do aluno para fixar e saber utilizar o que foi aprendido para poder agir diante da sua própria expectativa e da expectativa dos demais alunos e professores, passando a vê-los em outra perspectiva, como profissionais de sua área de atuação profissional e com os quais terá que interagir para alcançar o sucesso desejado. As condutas adotadas saem da visão infantil de aluno para a de profissional, cujo comportamento irá influenciar diretamente o resultado a ser obtido.

Portanto, para combinar a motivação com o ambiente construído em sala de aula, criando a sinergia mínima necessária para a apreensão do conteúdo curricular e interação com os fatores externos que povoam a prática futura da profissão, a sala de aula deve

---

<sup>7</sup>Associação Brasileira de Ergonomia. Disponível em: [www.abergo.org.br](http://www.abergo.org.br), apud IIDA, Lida. Ergonomia – Projeto e Produção, Editora Blucher, 2. Ed. 2011, p.1/3

<sup>8</sup>CORDEIRO, S.; COSTA, A.; ELAZARI, J. M.; HIRATA, E. F. V.; MORITZ, J. 2007. Explorando a arqueologia: um projeto educativo no Engenho São Jorge dos Erasmos. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia, São Paulo, Disponível em: [Disponível em: http://portal.capes.gov.br](http://portal.capes.gov.br). Acesso em: 07 mai. 2018.

reproduzir, com a maior intensidade possível, o ambiente real do exercício da profissão devendo, para tanto, primar pelo conforto ambiental e pela acessibilidade.

Segundo Rito (2009)<sup>9</sup>, “a aprendizagem, numa perspectiva cognitiva – construtivista, resulta como uma construção pessoal, consequência de um processo experimental interior à pessoa, que se manifesta por uma modificação de comportamento relativamente aos novos conceitos que se vão aprendendo”.

Em um recinto que reproduza a atmosfera prática real (ou o mais semelhante possível) de seu futuro ambiente de trabalho, o aluno desenvolve com muito maior eficiência padrões de comportamento que lhe serão exigidos na vida profissional, em transição natural de posturas adquiridas anteriormente para as que precisará assumir na nova fase de sua vida.

Citando Bock (1999: 117), Rito (2009)<sup>10</sup> informa que “o processo de organização das informações e de integração do material à estrutura cognitiva é o que os cognitivistas denominam aprendizagem”, e acrescenta que:

a abordagem cognitivista diferencia a aprendizagem mecânica da aprendizagem significativa. assim, a aprendizagem é um fenómeno extremamente complexo, envolvendo aspectos cognitivos, emocionais, orgânicos, psicossociais e culturais. a aprendizagem é o resultado do desenvolvimento de aptidões e de conhecimentos, bem como da transferência destes para novas situações.

Constata-se, desta forma, que, ao contrário do ambiente padrão construído na maior parte das salas de aula dos cursos superiores, adstrito à mera, e precária, instalação de equipamentos voltados às acomodações para que os alunos visualizem as explicações dadas pelos professores — quadros-negros, lousas, equipamentos eletrônicos de exposição de imagens etc. — e apoiem livros e cadernos para anotações, sendo os laboratórios, quando existentes, usados como complementos ocasionais para aulas práticas, como se tais práticas fossem apenas apêndices eventuais do núcleo primário do aprendido, em evidente inversão de objetivos, a aplicação da ergonomia em sua maior extensão, sobretudo visando ao fortalecimento da relação aluno-profissão, certamente é a solução mais consentânea para o enfrentamento das dificuldades experimentadas por professores e alunos na transição de universitários para profissionais.

---

<sup>9</sup>RITO, J. A. C. V. Desenvolvimento de um objecto de aprendizagem “a casa ergonómica e amiga do ambiente” para alunos do 10º ano do ensino profissional secundário. um estudo de caso, Dissertação de Mestrado, Mestrado em Educação – Área de Especialização em Desenvolvimento Curricular, Universidade do Minho, 2009. Disponível em: <http://portal.capes.gov.br/>. Acesso em: 07 mai. 2018.

<sup>10</sup>ob.cit.

A maioria das Universidades dedica concentração ao estudo das respectivas matérias “profissionalizantes”, reproduzindo política equivocada de inserção social por meio exclusivamente do trabalho, potencializada pelo Governo de Getúlio Vargas — “trabalhador-brasileiro” prevalecendo sobre o “cidadão-brasileiro” uma vez que demonstram pouca preocupação com a preparação psico-intelectiva do estudante para vir a interagir com a sociedade como cidadão e vetor de cidadania.

### 3 CONCLUSÃO

Mantendo o paradigma da “tecnicidade”, o Curso acadêmico de Direito é produzido com ênfase para a aplicação prática dos conhecimentos em casos concretos, limitando o poder de elucubração, reflexão e criação do indivíduo. A experiência concentra-se no “fazer” e não no “pensar” sendo necessário para isso que o ambiente esteja construído dentro dos padrões capazes de garantir o conforto térmico, visual, acústico e ergonômico.

Fato é que o que se vê na prática “do dia a dia” são profissionais (Advogados) pouco familiarizados com os ambientes de atuação profissional o que faz com que fiquem presos ao positivismo exacerbado, sem abertura para o reconhecimento dos novos fatores de interação psicocultural que permeiam a sociedade.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 9.394/1996**. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 12 out. 2018.

HIRATA, E. F. V.; COSTA, A.; CORDEIRO, S.; ELAZARI, J. M.; MORITZ, J. Explorando a Arqueologia: um projeto educativo no Engenho São Jorge dos Erasmos. **Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia**, Universidade de São Paulo, São Paulo, n. 17, p. 419-433, 2007. DOI: 10.11606/issn.2448-1750.revmae.2007.89810.

IIDA, I. **Ergonomia**: projeto e produção. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, p. 1-3, 2011.

RITO, J. A. C. V. Desenvolvimento de um objecto de aprendizagem “a casa ergonómica e amiga do ambiente” para alunos do 10º ano do Ensino Profissional Secundário. um estudo de caso, **Dissertação de Mestrado**, Mestrado em Educação. Universidade do Minho, 2009. Disponível em: <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/11409/1/tese.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2019.